



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/05/16

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 055/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a CASSIANO RICARDO MAURÍCIO  
MAIA o Título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 25 de maio de 2016.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Vereador

CASSIANO RICARDO MAURICIO MAIA,

DN:21/07/1975;

ESTADO CIVIL: CASADO;

ESPOSA: RUTH MAGALHÃES DE OLIVEIRA;

FILHAS : REBECA MAGALHAES MAIA;

RAFAELA MAGALHÃES MAIA;

FILIAÇÃO: ANTONIO MAIA FILHO (MAINHA) E MARIA  
MAURICIO DE FREITAS MAIA(BIBIA)

NATURAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

FORMAÇÃO: FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO

NASCIDO EM LIMOEIRO DO NORTE, MAS SEMPRE MOROU EM  
TABULEIRO DO NORTE, PAI CAMINHOEIRO E MÃE DONA DE  
CASA, ESTUDOU EM ESCOLAS PÚBLICAS 1º GRAU:ESCOLA  
AVELINO MAGALHÃES, 2º GRAU:ESCOLA FRANCISCO MOREIRA  
FILHO

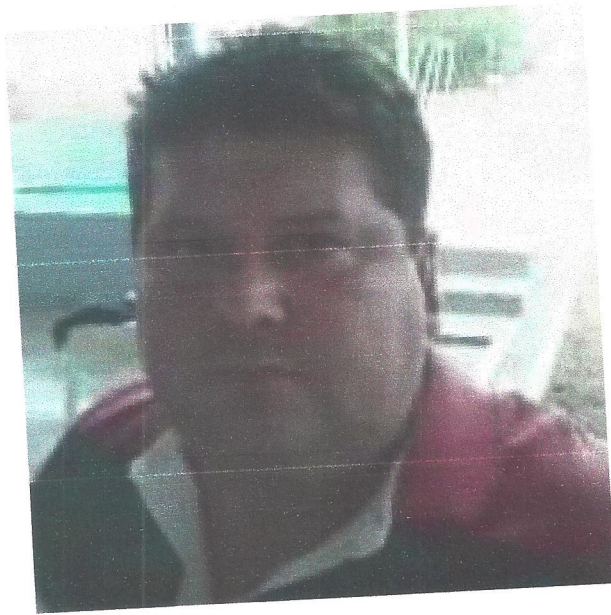
EM 1992 FOI PARA FORTALEZA,MORAR NA CASA DO SEU TIO  
DR.MAURICIO,JUNTAMENTE COM OS SEUS PRIMOS, ESTUDAR O  
2º ANO DO SEGUNDO GRAU NO COLEGIO CHRISTUS, E NO ANO  
SEGUINTE 3º ANO ONDE CHAMAMOS DE PRÉ-UNIVERSITARIO,  
FOI APROVADO PARA ENGENHARIA MECÂNICA NA  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR NO ANO DE  
1994,ONDE NÃO CHEGOU A CURSAR ,POIS SEUS OBJETIVOS  
ERAM VOLTADOS PARA O CURSO DA ÁREA DE SAÚDE,EM 1995  
FOI APROVADO PARA O CURSO DE FARMÁCIA NA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, ONDE FOI  
APROVADO NA 25ª COLOCAÇÃO NUM TOTAL DE 50 VAGAS,O  
CURSO DE GRADUAÇÃO FOI ATÉ O ANO DE 1999 ONDE  
RECEBEU O DIPLOMA DE FARMACÊUTICO,DE 2000 ATÉ JULHO  
DE 2001 FEZ A ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS  
TAMBÉM NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC,NESTE  
PERÍODO ACADÊMICO PERDEU A SUA MÃE QUE TANTO LUTOU  
PARA QUE O FILHO SE FORMASSE,ISSO LEVOU HÁ ALGUMAS





DIFICULDADES NO ESTUDO, MUITOS COLEGAS ACHAVAM QUE O MESMO DEVERIA TRANCAR A FACULDADE POR UM PERÍODO E DEPOIS VOLTAR QUANDO A CABEÇA ESTIVESSE MAIS FRIA, MAS APESAR DA GRANDE PERCA, ELE LEVANTOU A CABEÇA E MAIS DO QUE NUNCA RESOLVEU ESTUDAR CADA VEZ MAIS, ATÉ PORQUE SUA MÃE NÃO ESTAVA MAIS AQUI, MAS ELE HAVIA ASSUMIDO ESSE COMPROMISSO QUE ERA O DE FORMAR-SE UM DIA. AO FORMAR-SE FOI ESTAGIAR NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, ONDE PASSOU 07 MESES POR LÁ, TENDO DESENVOLVIDO UM BOM TRABALHO, OS PROPRIETÁRIOS DO LABORATÓRIO DR. EDILSON GURGEL OS CONVIDARAM, PARA QUE ELE FICASSE COMO EFETIVO DO LABORATÓRIO, MAS ELE HAVIA FEITO UMA JURA AOS AVÓS QUE UM DIA O NETO QUE ELES HAVIAM AJUDADO A FORMAR ASSIM QUE CONCLUI-SE OS ESTUDOS, IRIA VOLTAR PARA CUIDAR DELES, E DA POPULAÇÃO DA SUA CIDADE, COM ISSO VOLTOU EM AGOSTO DE 2001, AO CHEGAR EM TABULEIRO DO NORTE, TRABALHOU COMO FARMACÊUTICO NO HOSPITAL CELESTINA COLARES, NA FARMÁCIA TABULEIRENSE, ATÉ QUE COM MUITAS DIFICULDADES MONTOU SEU LABORATÓRIO QUE O NOME LEVA EM SAUDOSA MEMÓRIA O NOME DE SUA MÃE (MARIA MAURICIO), HOJE ATUA COMO BIOQUÍMICO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL MARIA ALVES MAIA, ATUA COMO BIOQUÍMICO E COORDENADOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, E COMO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL DA DROGARIA MARQUES LTDA EM SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, NA ÁREA SOCIAL EXERCE ATUALMENTE O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TABULEIRENSE ART-CLUBE.

EIS AQUI UM POUCO DA TRAJETÓRIA DO CIDADÃO CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A  
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 055/2016, DE AUTORIA DO  
VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na  
forma que indica.

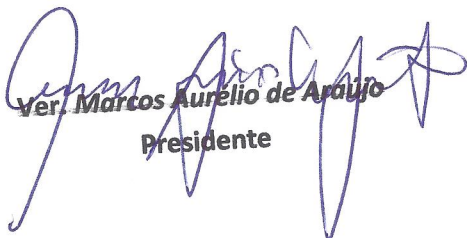
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

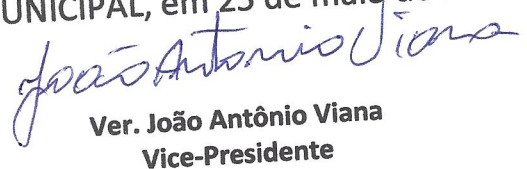
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CASSIANO RICARDO MAURÍCIO  
MAIA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. João Antônio Viana  
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente





## PROCESSO Nº 027/2016

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETOS DE TÍTULOS DE CIDADÃO Nº <b>Nº 049 a 058/2016.</b>
<b>INTERESSADO</b>	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	28 DE ABRIL A 23 DE MAIO DE 2016
<b>REMETENTE</b>	DIVERSOS VEREADORES
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PROJETOS: <b>Nº 049 a 058/2016.</b>



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 036/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. **PROJETO DE LEI Nº 049/2016, de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora CARLA VANDECA NUNES CHAVES;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 050/2016, de autoria do Vereador – Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor LEANDRO LIMA MOURA;**
3. **PROJETO DE LEI Nº 051/2016, de autoria do Vereador – Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA;**
4. **PROJETO DE LEI Nº 052/2016, de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA ROCHA GONDIM;**
5. **PROJETO DE LEI Nº 053/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA;**
6. **PROJETO DE LEI Nº 054/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA FERREIRA LIMA;**
7. **PROJETO DE LEI Nº 055/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CASSIANO RICARDO MURÍCIO MAIA.**
8. **PROJETO DE LEI Nº 056/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora SHEYLA DE CASTRO E SILVA VIDAL;**
9. **PROJETO DE LEI Nº 057/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ANTÔNIO IDILVAN ALENCAR;**
10. **PROJETO DE LEI Nº 058/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ XAVIER FILHO.**



*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de maio de 2016.**

Francisco Teodoro Guedes  
Fidelis (-500)

- Rosmundo Lucendo de S. Sen  
Paulo Maciel

Relato no processo 12.111

José Antonio Viana

Francis Hilerio

Mir

Joindalva Batista Lins





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE MAIO DE 2016.**

**REQUERIMENTO Nº 036/2016, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos de Lei nºs. 049 a 058/2016.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>				X
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>				X
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**Única Discussão**

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE MAIO DE 2016.**

**Única Discussão e Votação do Projetos de Títulos de Cidadão: Nº 049 a 058/2016.**


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>				X
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>				X
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**Única Discussão**

APROVADO por  
(X) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
(2) ausentes

25/05/2016.

  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO N.ºS. 027/2016

**RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**

- **ASSUNTO: *Projetos de Títulos de Cidadão: N° 049 a 058/216;***

PARECER N° 006/2016.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

1. **PROJETO DE LEI N° 049/2016, de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora CARLA VANDECA NUNES CHAVES;**
2. **PROJETO DE LEI N° 050/2016, de autoria do Vereador – Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor LEANDRO LIMA MOURA;**
3. **PROJETO DE LEI N° 051/2016, de autoria do Vereador – Francisco Feitosa Guimarães, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA;**
4. **PROJETO DE LEI N° 052/2016, de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA ROCHA GONDIM;**
5. **PROJETO DE LEI N° 053/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA;**
6. **PROJETO DE LEI N° 054/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA FERREIRA LIMA;**
7. **PROJETO DE LEI N° 055/2016, de autoria do Vereador – Presidente Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CASSIANO RICARDO MURÍCIO MAIA.**
8. **PROJETO DE LEI N° 056/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que concede Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora SHEYLA DE CASTRO E SILVA VIDAL;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



9. **PROJETO DE LEI Nº 057/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ANTÔNIO IDILVAN ALENCAR;**
10. **PROJETO DE LEI Nº 058/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor JOSÉ XAVIER FILHO.**

As matérias em comento foram encaminhadas a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si, a Relatoria das proposições.

### **DOS FATOS**

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

### **PARECER**

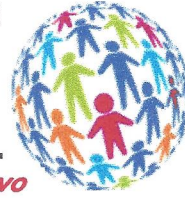
Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 25 de maio de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



*Marcos Aurélio de Araújo*  
**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*João Antônio Viana*  
**Ver. João Antônio Viana**

**Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 11hs45min; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na forma do art.89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Presidente da Comissão, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si a relatoria das proposições. Deliberaram sobre os **Projetos de Leis nº 049 a 058/2016 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõem sobre a concessão de Títulos de Cidadania a diversas personalidades do município de Tabuleiro do Norte-Ce”**. A importância desse Evento visa homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem para o engrandecimento do município de Tabuleiro do Norte. Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município. Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta relatoria opina pelo **ACATAMENTO E APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

*João Antônio Viana*